

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

289/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria do Turismo e Cultura na pessoa do Secretário JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, e junto a Senhora CLAIRE ALVES FERNANDES Coordenadora do Projeto Sonho de Natal, para que sejam realizados estudos visando a reativação do Concurso Natal Brilhante.

JUSTIFICATIVA:

O Concurso Natal Brilhante já foi um sucesso no Município, a ideia dele era incentivar a comunidade a enfeitar seu comércio e suas residências com enfeites natalinos, proporcionando maior encantamento e espírito de natal na cidade, e com isso contemplar as residências e estabelecimento comerciais mais bem decorados no natal com desconto no IPTU, podendo chegar até 100% sendo em primeiro lugar e os demais colocados com 75 e 50 %.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2014

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)